

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4443 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.004,08 distribuídos as seguintes dotações:

23 23 01 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
1	04.125.0023.1099.0000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	70.004,08
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 001	AGER	
3	04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 001	AGER	
8	04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 001	AGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 04 de setembro de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal